



EDITAL N° 053/2025 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Resultado da análise de recurso referente ao gabarito da prova objetiva do Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde no Programa de Residência Médico- Veterinária, aberto pelo Edital nº030/2025- COREMU, conforme segue:

Art. 2º- Recurso interposto pela candidata Nicole Favoretto, inscrição 60/2025-DMV

Parágrafo único. Recurso **Deferido**. Solicita a anulação da questão número 06, da prova da Área de Anestesiologia Veterinária. Recurso deferido.

Art.3º- Recurso interposto pela candidata Julia Tissei, inscrição 40/2025-DMV

Parágrafo único. Recurso **Deferido**. Solicita a anulação da questão 01, da prova da Área de Diagnóstico por Imagem.

Art.4º- Recurso interposto pelo candidato Pedro Milani de Souza, inscrição 25/2025-DMV

Parágrafo único. Recurso **Indeferido**. Solicita a anulação da questão 21, da prova da Área de Anestesiologia Veterinária. O requerente indica que a literatura descreve “A administração por via intravenosa rápida de opioides produz altas concentrações inicialmente, mesmo em doses clinicamente apropriadas, e pode provocar excitação transitória em qualquer espécie”. Contudo, o mesmo autor citado pelo requerente descreve: “Entretanto, doses mais altas de opioides ou a sua administração por via intravenosa rápida (produzindo rapidamente altas concentrações plasmáticas) podem produzir excitação”. Sendo assim o recurso foi indeferido.

Art.5º- Recurso interposto pelo candidato Pedro Milani de Souza, inscrição 25/2025-DMV

Parágrafo único. Recurso **Indeferido**. Solicita a anulação da questão 01, da prova da Área de Anestesiologia Veterinária, informando que a afirmativa III, relacionada ao tempo de pré-oxigenação, está incorreta. Contudo, nos capítulos da referência indicada pelo requerente não traz e nem contraria a informação questionada. Sendo assim o recurso indeferido.



Art. 6º- Gabarito Definitivo da prova objetiva do Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde no **Programa de Residência Médico- Veterinária**, aberto pelo Edital nº030/2025- COREMU, conforme segue:

ÁREA DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

1	D
2	C
3	A
4	B
5	D
6	Anulada
7	A
8	C
9	A
10	B
11	B
12	C
13	C
14	A
15	D
16	B
17	C
18	B
19	B
20	A
21	D
22	D
23	C
24	A
25	D



ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1	C
2	A
3	C
4	B
5	D
6	C
7	B
8	B
9	A
10	D
11	B
12	D
13	C
14	B
15	A
16	B
17	C
18	C
19	A
20	B
21	D
22	A
23	C
24	A
25	B



ÁREA DE CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

1	B
2	D
3	C
4	C
5	C
6	A
7	B
8	C
9	C
1	C
11	A
12	D
13	D
14	A
15	C
16	D
17	A
18	B
19	A
20	B
21	C
22	C
23	A
24	B
25	D



ÁREA DE CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

1	C
2	C
3	A
4	A
5	D
6	D
7	C
8	A
9	D
10	A
11	C
12	B
13	C
14	D
15	C
16	B
17	C
18	B
19	D
20	A
21	C
22	C
23	D
24	B
25	A



ÁREA DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS

1	D
2	A
3	C
4	D
5	B
6	D
7	B
8	D
9	A
10	A
11	C
12	B
13	C
14	D
15	A
16	D
17	D
18	B
19	A
20	A
21	C
22	B
23	B
24	C
25	D



ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1	Anulada
2	C
3	D
4	C
5	A
6	C
7	A
8	D
9	C
10	A
11	D
12	A
13	B
14	A
15	B
16	C
17	C
18	C
19	D
20	D
21	C
22	A
23	C
24	A
25	C



ÁREA DE PATHOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA

1	B
2	C
3	C
4	B
5	D
6	B
7	A
8	A
9	D
10	B
11	D
12	B
13	C
14	A
15	B
16	C
17	A
18	A
19	A
20	C
21	B
22	D
23	A
24	B
25	C



ÁREA DE REPRODUÇÃO ANIMAL

1	A
2	C
3	D
4	B
5	B
6	A
7	B
8	A
9	B
10	A
11	D
12	B
13	B
14	C
15	D
16	D
17	B
18	C
19	D
20	A
21	C
22	D
23	C
24	C
25	A

Maringá, 01 de dezembro de 2025.



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU